

“La vai uma chalana”... 50 anos de travessias da Pedagogia no Pantanal Sul-Mato-Grossense

PRÁTICAS SOCIAIS EDUCATIVAS: O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Micheline Medeiros dos Santos Sant’Anna – PPGE/UFMS/CPAN
michelimedeiros@hotmail.com

Beatriz Rosália Xavier Flandoli – PPGE/UFMS/CPAN
beatrizflandoli@gmail.com

A ação educativa seja ela realizada no espaço de educação formal ou não formal é considerada um processo de aprendizagem que permite o desenvolvimento das funções psicológicas superiores e, conseqüentemente, a humanização do sujeito, possibilitando a sua transformação social. Podemos inferir, portanto, que os sujeitos participantes deste processo buscam superar as adversidades existentes no seu convívio social, na intenção de construir seu próprio projeto de vida pessoal e social, e dessa maneira lutar pelos seus direitos estabelecidos legalmente, na tentativa de se tornarem sujeitos autônomos, críticos, criativos e participativos no exercício da cidadania e de seu desenvolvimento integral. Nestes termos, surge o questionamento de como estariam sendo executadas estas ações educativas dentro de uma instituição e se está promovendo de fato a mudança social do sujeito. Sendo assim, esta pesquisa tem como objetivo analisar as práticas sociais educativas desenvolvidas para os adolescentes em conflito com a lei, no cumprimento de medida socioeducativa, sob o regime de internação, na Unidade Educacional de Internação Pantanal – UNEI Pantanal. Este estudo se caracteriza como uma investigação empírica e qualitativa, uma vez que se pretende traçar um perfil sobre a qualidade das ações sociais educativas, oferecidas aos adolescentes num contexto de educação não formal, bem como se configura numa pesquisa bibliográfica e documental, analisando tanto os trabalhos científicos direcionados para esta temática e realizados a partir de 1990, bem como o que está expresso nos documentos oficiais (Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) e que garante a educação nestes espaços. Para o levantamento de informações, serão realizadas ainda entrevistas semiestruturadas com os profissionais de educação atuantes nesta instituição e com os reeducandos. Vale ressaltar que este é um projeto de pesquisa em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal, fundamentado na perspectiva Histórico-Cultural desenvolvida pelo teórico Lev Semyonovich Vygotsky, uma vez que o processo de aprendizagem busca promover o desenvolvimento do sujeito através da sistematização do conhecimento de forma intencional e numa relação dialética entre o seu conhecimento espontâneo (cultural e produzido historicamente) e o conhecimento científico oferecido neste ambiente. Além disto, esta pesquisa terá algumas contribuições das concepções teóricas de Paulo Freire, no que se refere ao aspecto da ação educativa como um processo de humanização do sujeito que fomenta a sua emancipação, autonomia e criticidade, na tentativa de torná-los sujeitos mais solidários e justos.

Palavras-chaves: Educação não formal; Práticas sociais educativas; Adolescente em conflito com a lei.